

PORTARIA Nº 290/2024

Dispõe sobre a cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Murilo Zanello Milleo, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Turismo, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8.466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 22.890.237-3,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a cessão funcional do empregado público MURILO ZANELLO MILLEO, RG: 979.314-3/PR, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

I. A presente autorização está condicionada à anuência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e da Casa Civil, de acordo Art. 25 do Decreto 8.446/2013, devendo ser registrada no processo nº 22.890.237-3.

Art.2º ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

Altair Sebastião Dorigo
Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 290/2024.

Documento: **971270_PORTARIA_290_2024_CESSAO_MURILO_Z_MILLEO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Altair Sebastiao Dorigo** em 21/10/2024 08:04.

Inserido ao documento **971.270** por: **Richard Golba** em: 21/10/2024 08:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

e96da8ebb8a1bc3a68d35b0996cc0942.